

MATRÍCULA
769

FICHA
01

DATA-15-10-1.981

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGÓAS
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

fs. 54

574
K

IMÓVEL: Lotes 08 e 09, da quadra Q, Integrante do LOTEAMENTO SENADOR RUI PALMEIRA, nesta cidade, com a seguinte dimensão e confrontação: 30,00metros de frente; 30,00metros de fundos; lado direito 30,00metros e lado esquerdo 30,00metros, limitando-se pela frente com a rua em Projeto; pelo lado direito com o lote 07; pelo lado esquerdo com o lote 10 e pelos fundos com os lotes 20 e 21, sendo sua área total de 900,00m2.
PROPRIETÁRIA: SOMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, sediada em Maceió-AL, com CGC n.º 12.408.654.0001/38. TRANSCRIÇÃO ANTERIOR: Livro 2-D, às fls. 105, sob o n.º R.2-105. São Miguel dos Campos, 15 de Outubro de 1.981. 0 Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

R.1-769. Protocolo 1-A, às fls. 306, sob o n.º 4.130. Certifico que nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício deste Município, no livro n.º 66, fls. 185v á 187v, em 07 de Outubro de 1.981, a proprietária acima mencionada, vendeu os lotes supra matriculado a CAETÉ VEICULOS LTDA, estabelecida no Loteamento Rui Palmeira, nesta cidade, CGC sob o n.º 12.416.137/000-00, pelo valor de Cr\$170.000,00 (Cento e Setenta mil cruzeiros). São Miguel dos Campos, 15 de Outubro de 1.981. 0 Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.2-769. Protocolo 1-A, às fls. 344, sob o n.º 5.051. Certifico que a proprietária dos lotes acima matriculados (CAETÉ VEICULOS LTDA), adquiriu licença regular da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos, e construiu nos lotes (acima descritos), o seguinte: Uma casa residencial de tijolos e coberta de telhas de barro, com os seguintes cômodos: uma (01) varanda; três (03) quartos, sendo um suite casal; dois (02) banheiros sociais; um (01) hall, uma (01) sala íntima; uma (01) sala de refeições, uma (01) sala de estar, uma (01) sala de visita, uma (01) copa; uma (01) cozinha; uma (01) despensa; um (01) depósito; uma (01) lavanderia; uma (01) área de serviço; um (01) dormitório para empregada contendo um BWC, um depósito e uma sala de brinquedos, um abrigo para autos, contendo uma piscina ao lado esquerdo da casa e praça de recreio, piso de cerâmica e alcatifa, forro em madeira de lei.
FORAM APRESENTADOS OS SEGUINTES DOCUMENTOS: a) Alvará de construção; b) Certifico de Quitação do IAPAS; c) Habite-se e Planta do Imóvel. Dita construção despendeu a quantia de Cr\$5.000.000,00. São Miguel dos Campos, 08 de Outubro de 1.982. 0 Oficial: Jackson Soares Torres).

R.3-769. Protocolo 1-A, às fls. 349, sob o n.º 5.166. Certifico que em face da Cédula de Credito Comercial n.º ECC 82/00.423-5, datada de 20 de Outubro de 1.982, o imóvel constante no Av.2-769, com seus respectivos terrenos supra matriculados, encontra-se hipotecado em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de Cr\$14.000.000,00 com o vencimento para o dia 19 de outubro de 1.983. São Miguel dos Campos, 02 de dezembro de 1.982. 0 Oficial: JACKSON SOARES TORRES).

R.4-769. Protocolo 1-A, às fls. 388, sob o n.º 6.115. Certifico que em Face da Cédula de Credito Comercial n.º 83/002510, datada de 30 de novembro de 1.983, o imóvel constante no Av.2-769, com seus respectivos terrenos (acima matriculados) encontram-se hipotecados Em 1º grau ao BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, no valor de Cr\$33.000.000,00 (Trinta e três milhões de cruzeiros), com o vencimento para o dia 30 de novembro de 1.984. São Miguel dos Campos, 06 de dezembro de 1.983. 0 Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior à data de S. M dos Campos, _____ de _____ de 2015.
Bel. Jackson Ivan Paula Torres
Notário e Registrador
Etione Maria Anacleto Torres - Substituto
Bel. Gaxtom Yves Anacleto Torres - Substituto

Este documento foi assinado digitalmente por SELMA MARIA DE SOUZA. Se impresso, para conferência acesse o site <http://www2.tjal.jus.br/esaj>, informe o processo 0000128-05.2015.8.02.0053 e o código B0D926.

Av.5-769. Protocolo 1-A, às fls. 447, sob o n.º 8.216. Certifico que em face do recibo de quitação fornecido pelo BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade, a hipoteca registrada sob o n.º R.3-769 FICA CANCELADA. São Miguel dos Campos, 24 de setembro de 1.985. O Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

Av.6-769. Protocolo 1-A, às fls. 447, sob o n.º 8.218. Certifico que em face do recibo de quitação fornecido pelo credor- BANCO DO BRASIL S/A, datado de 24-09-85, a hipoteca registrada sob o n.º R.4-769 supra ESTA CANCELADA. São Miguel dos Campos, 24 de setembro de 1.985. O Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

R.7-769. Protocolo 1-A, às fls. 451, sob o n.º 8.304. Certifico que em face da Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício de São Caetano do Sul-SP, no livro 312, fls. 74v, em 30 de Outubro de 1.985, o imóvel constante no Av.2-769 e seus respectivos terrenos retro matriculados, encontram-se hipotecados em 1º grau a GENERAL MOTORS DO BRASIL S/A, CGC n.º 59.275.792/0001-50, pelo valor de Cr\$175.000.000,00. São Miguel dos Campos 13 de Novembro de 1.985. O Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres)

Av.8-769. Protocolo 1-B, às fls. 98, sob o n.º 13.577. CANCELAMENTO HIPOTECÁRIO: Tendo em Vista do Requerimento emitido pela GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA e BANCO GENERAL MOTORS S/A, devidamente assinado pelo Sr. Marcos Guastella, datado de 09 de Janeiro de 1.995, a hipoteca registrada no livro 2-F, fls. 240, sob o n.º R.7-769 FICA DEVIDAMENTE CANCELADA. São Miguel dos Campos, 20 de Janeiro de 1.995. O Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

R.9-769. Protocolo 1-B, às fls. 98, sob o n.º 13.578. DEVEDORA: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, com sede e foro nesta cidade, na Rodovia BR 101, Km 137- Loteamento Senador Rui Palmeira, CGC/MF sob o n.º 12.416.137/0001-00. CREDITORES: BANCO GENERAL MOTORS S/A com sede na avenida Indianópolis n.º 3.096, na cidade de São Paulo-SP, CGC/MF n.º 17.352.667/0001-56; GM FACTORING- Sociedade de Fomento Comercial Ltda, CGC/MF sob o n.º 96.612.718/0001-08, com sede na Avenida Goiás n.º 1.805; GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA, com sede em São Caetano do Sul-SP, na Avenida Goiás, n.º 1.085. CGC/MF n.º 59.275.792/0001-50. TÍTULO: Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia Hipotecária, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Tabelionato de Notas de São Caetano do Sul-SP, no livro 421, fls. 016 em 15 de dezembro de 1.994. OBSERVAÇÃO: O Imóvel fica hipotecado em Primeira 1ª única e Especial Hipoteca. VALOR: R\$101.200,00 (Cento e um mil e duzentos reais). PRAZO: 29 ANOS. São Miguel dos Campos, 20 de Janeiro de 1.995. O Oficial _____ (Jackson Ivan Paula Torres)

R.10.769. Protocolo 1-B, às fls. 351, sob o n.º 17.474. ARROLAMENTO DE BENS: Em face do Ofício n.º 137 DRF/MAC/GAB, datado de 28 de abril de 2003, devidamente assinado pelo Sr. Francisco Augusto Carlos - Delegado da Receita Federal em Maceió-AL expedido pela Secretária da Receita Federal - Superintendência Regional da Receita Federal na 4ª Região Fiscal - Delegacia da Receita Federal em Maceió-AL, - e nos termos do § 5º do art. 64, da lei n.º 9.532 de 10 de dezembro de 1997, o Imóvel em referência foi dado em ARROLAMENTO para o pagamento da Dívida da Receita Federal. São Miguel dos Campos,

Campos, 08 de Maio de 2003. O Registrador [Signature] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.11-769. Protocolo 1-B, às fls. 373, sob o n.º 17.743. PENHORA: Em Face do Mandado de Registro de Penhora de Bem Imóvel n.º 113/2004, extraído dos Autos da Reclamação Trabalhista n.º 02971-1998-062-19-00-0, em que é EXEQUENTE - ANTONIO SIMPLICIO e EXECUTADA - CAETÉ VEÍCULOS LTDA, pelo Dr. Armando Silva Pinto - Juiz do Trabalho Titular - da Vara do Trabalho desta cidade, em 02 de Março de 2004, o Imóvel em referência fica PENHORADO. VALOR DA CAUSA - R\$25.029,71. AVALIAÇÃO DO IMÓVEL R\$60.000,00. São Miguel dos Campos, 15 de Março de 2004. O Registrador [Signature] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.12-769. Protocolo 1-B, às fls. 416, sob o n.º 18.529. PENHORA: Em Face do Mandado para Registro de Penhora Proc. n.º 053.04.401718-9-CARTA PRECATÓRIA - oriundo do Juiz Federal da 5ª Vara de Seção Judiciária de Alagoas, extraída do Processo de n.º 2002.80.00.8456-8, e CDA n.º FGAL200200243, em que é EXEQUENTE- CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL-CEF e EXECUTADO- CAETÉ VEÍCULOS LTDA., datado de 04 de Julho de 2005, devidamente assinado pela Escrivã da 4ª Vara desta Comarca, Ana Paula Dorvillé de Albuquerque Barbosa e pelo Exmo., Sr. Dr. Antônio Barros da Silva Lima - MM. Juiz de Direito da 4ª Vara. O IMÓVEL EM REFERENCIA FICA PENHORADO. VALOR DA CAUSA- R\$22.964,13; AVALIAÇÃO: R\$250.000,00. São Miguel dos Campos, 19 de agosto de 2.005. O Registrador [Signature] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.13-769. Protocolo 1-B, às fls. 420, sob o n.º 18.612.. PENHORA: Em face do Mandado para Registro de Penhora, extraído dos autos sob o n.º 053.04.401834-9 - Execução Fiscal, CDA sob os n.ºs. 43.6.04.002760-75; 43.6.04.002761-56 e 43.7.04.000495-80, tendo como Exequente: FAZENDA NACIONAL e Executado: CAETÉ VEÍCULOS LTDA., e seu responsável: MARCOS JOSÉ DE CARVALHO SILVA, datado de: 10 de Outubro de 2005, devidamente assinado pela Escrivã da 4ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, Al., Ana Paula Dorvillé de Albuquerque Barbosa e pelo Exmo., Dr. Juiz de Direito da 4ª Vara Sr. Antônio Barros da Silva Lima; VALOR DA CAUSA: 28.245,74; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00. O IMÓVEL RETRO MENCIONADO FICA PENHORADO. São Miguel dos Campos, 17 de Outubro de 2005. O Registrador [Signature] (Jackson Ivan Paula Torres).

R.14-769. Protocolo 1-B, às fls 457, sob o nº 20.002. PENHORA: Em Face do Mandado de Penhora e Intimação-Execução Fiscal - Autos nº 053.03.401613-9 - Ação: Execução Fiscal União/ Estado/Município - EXEQUENTE - FAZENDA NACIONAL - EXECUTADO - CAETÉ VEÍCULOS LTDA, CDA - nº 43.7.03.000510-28, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima - Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais desta Comarca, datado de 26 de julho de 2.006, devidamente assinado pela Escrivã de Justiça - Ana Paula Dorville de Albuquerque Barbosa, o imóvel retro fica PENHORADO, VALOR DO DEBITO - R\$50.675,47. SÃO Miguel dos Campos, 22 de agosto de 2.006. O Registrador [Signature] (Jackson Ivan Paula Torres)

R.15-769. Protocolo 1-B, às fls 463, sob o nº 20.149. PENHORA: Em Face do Mandado de

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 198, 1º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior à S. M dos Campos, 22 de 12 de 2015
[Signature]
Bel. Jackson Ivan Paula Torres
Notário e Registrador
Etienne Maria Anacleto Torres - Substituto

Este documento foi assinado digitalmente por SELMA MARIA DE SOUZA para conferência acesse o site http://www2.tjal.jus.br/esaj. informe o processo 0000128-05.2015.8.02.0053 e o código B0D926.

Em Face do Mandado de Penhora e Intimação, Carta Precatória - Autos nº 053.98.400648-9 - Ação: Carta Precatória Cível- Execução de Títulos Extrajudiciais. EXEQUENTE: BANCO BANDEIRANTES S/A EXECUTADO - CAETÉ VEICULOS LTDA E OUTROS -Proc-Originário: 001.98.007075-0, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, datado de 13 de Outubro de 2.006, devidamente assinado pela Sra. Ana Paula Dorvillé de A. Barbosa, Escrivã de Justiça, o Imóvel em referência fica PENHORADO. VALOR DO DEBITO: R\$ 96.846,39. AVALIAÇÃO: R\$1.200.000,00. São Miguel dos Campos, 24 de novembro de 2.006. O Registrador _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

R.16-769. Protocolo 1-B, 483, sob o nº 20.523 PENHORA: Em Face do Mandado de CITAÇÃO, extraído dos autos sob o nº 053..07.000538-1- Ação: Execução Fiscal/União/Estado/Município, tendo como EXEQUENTE: Fazenda Nacional e como EXECUTADO - CAETÉ VEICULOS LTDA, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara desta Comarca, datado de 19 de Abril de 2.007, devidamente assinado pela Sra. Débora Sandes de Oliveira, Escrivã substituta o Imóvel em referência FICA PENHORADO. VALOR DO DEBITO R\$28.253,62. AVALIAÇÃO: R\$200.000,00. São Miguel dos Campos, 02 de Agosto de 2.007. O Registrador _____ (Jackson Ivan Paula Torres).

R.17-769 - Protocolo 1-B, fls. 549 sob o nº 21.715. PENHORA: Certifico que em face do Mandado de Penhora e Intimação, extraído dos autos sob o nº 053.09.000435-6, Ação de Carta Precatória Cível, tendo como Exeçúente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e Executada: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, Mandado sob o nº 053.2009/001170-9, de Ordem do Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos, AI, devidamente assinado pela Sra. Ana Paula Dorvillé de A. Barbosa, Escrivã de Justiça, datado de 30 de Abril de 2.009, acompanhado do Ofício sob o nº 91/09, datado de 01 de Junho de 2009, devidamente assinado por Débora Sandes de Oliveira, Escrivã de Justiça em Substituição da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos - AI, que determina o registro da penhora, O IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. Valor do Débito R\$441.899,46; Valor da Avaliação: R\$400.000,00. São Miguel dos Campos, 01 de Junho de 2009. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.18-769 - Protocolo 1-C, fls. 68 sob o nº 23.241. PENHORA: Certifico que em face do Mandado de Registro da Penhora - Bens Imóveis, datado de 26 de Maio de 2011, extraído dos autos sob o nº 0401424-51.2002.8.02.0053, Ação de Execução Fiscal, tendo como Exeçúente: FAZENDA NACIONAL e Executada: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, MARCOS JOSÉ DE CARVALHO SILVA, Mandado sob o nº 053.2011/001426-0, devidamente assinado pelo Exmº. Sr., Dr. Antonio Barros da Silva Lima, Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais da Comarca de São Miguel dos Campos, AI, acompanhado da cópia de Auto de Penhora e Avaliação, datado de 16/11/2005, O IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. Valor do Débito R\$94.944,73; Valor da Avaliação: R\$200.000,00. São Miguel dos Campos, 13 de Junho de 2011. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

AV.19-769 - Protocolo 1-C, fls. 69 sob o nº 23.262. AVERBAÇÃO DE TERRENO PRÓPRIO: Em face da Certidão sob o nº 313/2011-SPU/AL, datada de 09 de junho de 2011, emitida pela SPU/AL., devidamente assinado pelo Sr. José Roberto Pereira de Souza - Superintendente, O TERRENO SUPRA MATRICULADO É PRÓPRIO. São Miguel dos Campos, 21 de Junho de 2011. O Registrador: _____ (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

MATRÍCULA 769

FICHA 03

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - ALAGOAS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

581
K
No. 58

R.20-769 - Protocolo 1-C, fls. 133 sob o nº 25.009. PENHORA Em face do Mandado de Registro da Penhora - Bens Imóveis, datado de 30 de Agosto de 2012, extraído dos autos sob o nº 0401754-77.2004.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: Fazenda Nacional e como Executado: Caeté Veículos Ltda., devidamente assinado pelo Exmº. Sr., Dr. André Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara Execuções por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, Al., o IMÓVEL ORA EM REFERÊNCIA FICA PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$109.841,58 VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$200.000,00. São Miguel dos Campos, 03 de Setembro de 2012. O Registrador: Jackson Ivan Paula Torres (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.21-769 - Protocolo 1-C, fls. 206 sob o nº 26.789. PENHORA: Em face do Mandado de Citação - Execução Fiscal, sob o nº 053.2013/003981-1, datado de 05/08/2013, extraído dos autos sob o nº 0001232-03.2013.8.02.0053 - Ação de Execução Fiscal, tendo como Exequente: UNIÃO e como Executado: CAETÉ VEÍCULOS LTDA, devidamente assinado pelo Exmº. Sr., Dr., André Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, Al., acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08/10/2013, assinado pelo Sr., Flávio Henrique Alves Reis - Oficial de Justiça - Mat. 89106-1, O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$11.400.067,02; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$500.000,00. São Miguel dos Campos, 18 de Outubro de 2013. O Registrador: Jackson Ivan Paula Torres (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.22-769 - Protocolo 1-C, fls. 206 sob o nº 26.790. PENHORA: Em face do Mandado de Penhora e Avaliação - Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 053.2013/00386-0, datado de 08/08/2013, extraído dos autos sob o nº 0400440-72.1999.8.02.0053 - Ação de Execução de Título Extrajudicial, tendo como Exequente: ALBERI BATISTA DE ALMEIDA e como Executado: CAETÉ VEÍCULOS LTDA e OUTROS, de acordo com o art. 659, devidamente assinado pelo Exmº. Sr., Dr., André Avancini D'Avila - Juiz de Direito da 4ª Vara de Execuções por Títulos Extrajudiciais de São Miguel dos Campos, Al., acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação, datado de 08/10/2013, assinado pelo Sr., Flávio Henrique Alves Reis - Oficial de Justiça - Mat. 89106-1, O IMÓVEL RETRO MATRICULADO FICA PENHORADO. VALOR DO DÉBITO: R\$164.621,21; VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$500.000,00. São Miguel dos Campos, 18 de Outubro de 2013. O Registrador: Jackson Ivan Paula Torres (Bel. Jackson Ivan Paula Torres).

R.23-769. Protocolo 1-C, às fls 259, sob o nº 28.258. PENHORA: Em Face da Certidão para Averbação de Penhora- Processo nº 0244987-27.2006.8.26.0100. REQUERENTE: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (GMB)- CNPJ/MF sob o nº59.275.792/0001-50, sediada a Av. Goiás, 1805, CEP09521-00, Bairro Santo Antonio, São Caetano do Sul/SP. REQUERIDO: CAETÉ VEICULOS LTDA(CAETE) CNPJ/MF sob o nº12.416.137/0001-00, sediada á Rodovia BR 101, Km 137, Bairro Senador Rui Palmeira. De Ordem do MM Juiz Dr. Fernando Henrique de Oliveira Biolcati- Juiz de Direito da 22 Vara Civil de São Paulo- SP, datado de 21 de julho de 2014. O IMÓVEL EM REFERENCIA FICA PENHORADO. VALOR DA CAUSA: R\$123.757,43. VALOR ATUALIZADO ATÉ 10-03-2014. R\$430.891,69. São Miguel dos Campos, 21 de agosto de 2014. O Registrador Jackson Ivan Paula Torres (Jackson Ivan Paula Torres).

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel e autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do Art. 13 § 6º da Lei nº 6.015 de 31 de Dezembro de 1973. Cujas buscas e pesquisas foram efetuadas até o dia anterior à data da presente certidão.
S. M. dos Campos, 22 de 08 de 2014
Jackson Ivan Paula Torres
Bel. Jackson Ivan Paula Torres
Notário e Registrador

Etione Maria Anacleto Torres - Substituta
Bel. Castron Yves Anacleto Torres - Substituto

Este documento foi assinado digitalmente por SETE MARIA MARIA DE SOUZA. Para conferência acesse o site http://www2.tjal.jus.br/esaj, informe o processo 0000128-05.2015.8.02.0053 e o código B0D926.